

DECRETO Nº 134/2018

DATA: 01.11.2018

SÚMULA: Designar a Sra. Marli Terezinha Zucchi Dariva, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a Sra. MARLI TEREZINHA ZUCCHI DARIVA, portadora do CPF nº 554.086.569 - 34 e portadora do RG nº 3.828.606 - 4, expedida em 01/06/1989. Lotada no Departamento Municipal de Saúde.

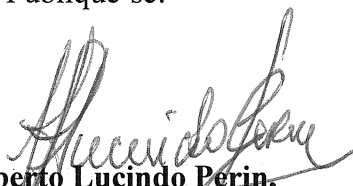
Art. 2º) Fica a servidora referida no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

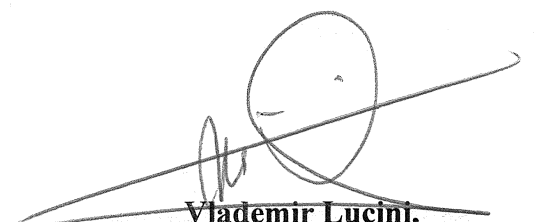
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.